



**PORTARIA Nº 2.049/2018**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **GABRIELA CAETANO PEREIRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,1 (nove vírgula um) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **GABRIELA CAETANO PEREIRA**, matrícula nº 774991, nomeada em 02/01/2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista 40 horas semanais, com lotação na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 01/02/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de junho de 2018.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / junho / 2018  
DE Nº 11.298  
UMUARAMA, 28 / 06 / 2018  
Wtepomme  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS